



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4821, de 30 de novembro de 2020

DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CEDIDOS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o inventário e avaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e que lhe são cedidos:

Maicon Chaves Ribas, Chefe do Departamento de Compras, matrícula funcional n.º 573;

Juliano Zaione Bromberger, Chefe de Gabinete do Prefeito, matrícula funcional n.º 998;

Thiago da Rosa Gama, Operário, matrícula funcional n.º 651.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor **Maicon Chaves Ribas** e, deverá concluir os trabalhos designados no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 4544 de 28 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 30 de novembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari